



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 346/2008

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR MARCELO JONE GARCIA BENEVENUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 0982/2008, de 15/04/2008;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 11 de agosto de 2008, ao Servidor **MARCELO JONE GARCIA BENEVENUTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.851.524-6/SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 005.040.289-79, residente e domiciliado nesta cidade, e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário público Municipal, nomeado através da Portaria nº 099/2001, de 09/03/2001, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotado na Secretaria Administração, e designado para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade, Lotado na Secretaria de Finanças, **LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.**

II – Fica revogada a Portaria nº 103/2007, de 27 de março de 2008.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 04 de agosto de 2008

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8350</u>
Data, <u>06 / 08 / 08</u>
<u>aw</u> O FUNCIONÁRIO